



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 104/2021

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 104/21, dos Vereadores Rogério Garcia do Nascimento e Alexandre Cobra Vêncio, que dispõe sobre denominação de rotatória localizada na confluência da Avenida Dr. Dória com a Rua José Bonifácio, na Vila Ouro Verde, de **Rotatória “Jamil Haddad”**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** A Rotatória localizada na confluência da Avenida Dr. Dória com a Rua José Bonifácio, na Vila Ouro Verde, passa a denominar-se **“Rotatória Jamil Haddad”**.
- Art. 2º** A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 31 DE AGOSTO DE 2021**

**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI**  
Presidente



